

DESIGN E MELHORIA DE SERVIÇOS

1.	Tema
Desi	gn
2.	Subtema
Desi	gn de Serviço
3.	Categoria de serviço
Aces	so a Serviços de Terceiros
	sultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico Modalidade
5.	Modalidade encial e/ou a distância
5. Prese	Modalidade
5. Preso	Modalidade encial e/ou a distância
5. Preso 6. MEI,	Modalidade encial e/ou a distância Público alvo
5. Prese 6. MEI,	Modalidade encial e/ou a distância Público alvo ME, EPP, Produtor Rural e Artesão
5. Preso 6. MEI, Agro	Modalidade encial e/ou a distância Público alvo ME, EPP, Produtor Rural e Artesão Setor indicado

9. Descrição

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA E IMERSÃO

 Realizar briefing com o cliente, para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços, composto de cronograma resumido com os principais eventos, agendas de reuniões e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço tecnológico;



 Levantamento de dados da empresa (tempo de atuação, quantidade de clientes, funcionários, missão e estratégia da empresa); realização de pesquisa e identificação do problema; levantamento de necessidades e oportunidades de melhoria; elaboração de matriz SWOT; levantamento do contexto dos Usuários/Atores e pesquisa de mercado.

ENTREGA ETAPA 01: Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço, o escopo do serviço, o plano de ação com o cronograma das atividades e outros aspectos acordados entre as partes, assinado pela Empresa Demandante. Documento com detalhamento das principais características da empresa demandante e do mercado.

ETAPA 02 | IDEAÇÃO

Ideação do processo de desenvolvimento de Serviço, observando os seguintes aspectos, quando aplicáveis:

- Conceituação do projeto;
- Utilização de técnicas e ferramentas de design para expandir ao máximo as possibilidades na área da inovação e, consequentemente, as oportunidades de negócio para a empresa;
- Definição de ações relacionadas ao Design Thinking;
- Utilização de metodologias de desenvolvimento de serviços como AT-ONE e TouchPoints cards;
- Definição de proposta de valor, dos relacionamentos com o usuário, dos canais de atuação e dos procedimentos de atendimento ao usuário, rotinas dos serviços, definição das estruturas para o serviço (equipamentos e produtos) e roteiro padronizado para o serviço objeto da demanda;
- Criação de soluções amparadas na imersão e na escuta do envolvidos e stakeholders:
- Orientar na realização de uma prova de conceito;
- Orientar e acompanhar no desenvolvimento de um MVP, ou seja, uma versão mínima do serviço com as funcionalidades necessárias para que ele cumpra a função para a qual foi planejado sem que seja necessário um alto investimento;
- Validação com o cliente da solução a ser adotada.

ENTREGA ETAPA 02:

- Declaração assinada pelo empresário atestando o recebimento da(s) entrega(s) realizadas pelo prestador de serviço tecnológico e que o prestador de serviço tecnológico explicou ao cliente o conteúdo da(s) entrega(s) efetivadas.
- Relatório final em meio físico impresso e digital, podendo conter:
 - Pesquisa Desk;
 - Entrevistas e Observação;
 - Utilização de métodos de design de serviços como Método AT-ONE e TouchPoints;
 - Oferta do serviço;
 - Construção das personas;



- Necessidades do cliente;
- Identificação do Contexto dos Usuários/Atores, Ambientes e Ciclo de Vida: Mapa de Empatia;
- o Jornada do Usuário (serviço existente/concorrentes);
- o Blue Print (serviço existente/concorrentes);
- o Identificação de Critérios Norteadores:
- o Geração de Solução: Construção/Revisão da Proposta de Valor;
- Propostas para Soluções e oportunidade de melhoria;
- Construção do Processo Apreender, Utilizar e se Lembrar: Comunicação;
- Sensibilização; Aquisição; Evidências físicas;
- o Pós-serviço: Retorno do cliente, ações dos usuários e de funcionários;
- Barreiras para a interação.
- Documento com registro do conceito e ideia de protótipo do serviço com descrição da ideia principal, informações sobre o mercado e relato sobre o que foi realizado pelo empresário no desenvolvimento do MVP.

10. Benefícios e resultados esperados

O serviço tecnológico de "Design de Serviço" refere-se a um trabalho de design que:

- Modela a prestação de serviço para que gere alto valor para os clientes transformando-o em uma vantagem competitiva para a empresa;
- Com um Design de Serviço aplicado a empresa, objetiva-se ter uma visão mais abrangente do serviço com a formulação de estratégias mais assertivas e focadas para o negócio e na experiência do cliente;
- Com a realização da consultoria a empresa apresentará clientes mais satisfeitos, agilidade nos processos, qualidade no atendimento e aumento da fidelização dos clientes. Irá diferenciar-se no mercado por meio de um serviço de qualidade e inovador, minimizando a concorrência;
- O Design de Serviços irá estudar como deve ser a experiência de consumo ideal para seus clientes, modificando as rotinas e as práticas dos colaboradores com o objetivo de tornar o cliente mais fiel à sua marca.
- Ao final da consultoria a empresa cliente tenha definido, de maneira clara e objetiva, os elementos estruturantes do seu produto/serviço, bem como seu diferencial tecnológico e o potencial de mercado viável.

11. Estrutura e materiais necessários

Ferramentas de metodologias ágeis: Canvas, Mapa de Empatia, Design Thinking, Metodologia do MVP, Prototipagem de Produtos/ Serviços.

12. Responsabilidade da empresa demandante

- 1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
- 2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;



- 3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
- 4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
- 5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
- 6. Avaliar o serviço prestado.
- 7. Declarar informações atuais do porte da empresa.
- 8. Disponibilizar ao SEBRAE Nacional e ao SEBRAE/UF, a qualquer tempo, Informações sobre os serviços prestados, sobre os resultados obtidos ou sobre a PRESTADORA DE SERVICOS contratada por meio do Sebraetec.
- 9. Responsabilizar-se pela real necessidade da demanda.
- 10. Responder, quando solicitado, as avaliações e pesquisas de satisfação dos serviços prestados e da efetividade do Sebraetec realizadas pelo SEBRAE/UF e/ou pelo Sistema SEBRAE, responsabilizando-se pela veracidade, exatidão e completude das respostas.
- 11. Permitir a realização dos serviços pelas PRESTADORA DE SERVIÇO, provendo a mesma o acesso as informações e as instalações físicas da empresa que se fizerem necessárias, sob pena do cancelamento do contrato e ressarcimento de eventuais prejuízos ao SEBRAE/UF ou PRESTADORA DE SERVIÇO.
- 12. Responsabilizar-se pelos danos causados ao SEBRAE/UF, à PRESTADORA DE SERVIÇO ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo, na execução dos serviços contratados.

13. Responsabilidade da prestadora de serviço

- 1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
- 2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
- Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
- 4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae
- 5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Empresa com experiência e conhecimento métodos ágeis; Empresas de consultoria tecnológica.

15. Pré-diagnóstico

- Identificar a existência de estudos e consultorias preliminares;
- Identificar a real existência de demanda para o desenvolvimento de produto/serviço tecnológico e com potencial de inovação.



16. Observações

- 1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
- 2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
- 3. O serviço inclui ações relacionadas ao Design *Thinking* que se refere a uma atividade de design relacionada à aplicação dos princípios do design para subsidiar processos de tomada de decisão, a partir da abordagem sistêmica de solução de problemas, a fim de aumentar as qualidades inovadoras e competitivas de uma organização.
- 4. A implantação do serviço não está contemplada neste trabalho, apenas o planejamento e a definição das ações. Os custos de implementação são de responsabilidade do empresário (empresa demandante).
- 5. A consultoria deve ser um construto coletivo que envolva empresa consultora e empresa cliente, de forma que o consultor seja um facilitador;
- O consultor deve conduzir o empresário/equipe a desenvolver o conhecimento da empresa. Agir como mediador do conhecimento, evitando se posicionar como executor final do projeto.
- 7. A consultoria não inclui a produção de informações técnicas necessárias ao consumidor de modo a se atender requisitos legais.
- 8. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
- Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele durante a validação da proposta de trabalho;
- 10. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente:
- 11. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.



17. Complexidade, carga horária e valores máximos

Complexidade	Carga Horária	Valor 1	Valor 2
		Ate 100km	Mais de 100km
Básica - MEI	45	R\$ 4.500,00	R\$ 5.175,00
Intermewdiária - ME	55	R\$ 5.500,00	R\$ 6.325,00
Alta - EPP	65	R\$ 6.500,00	R\$ 7.475,00

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES						
Versão	Data	Link	Responsável			
1	26/02/2019	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2019/04/Design-e- Melhoria-de-Serviços-DS24001-1.pdf				
2	08/04/2020	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2020/12/Design-e- Melhoria-de-Serviços-DS24001-2.pdf	Coordenação Sebraetec			
3	01/01/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/09/Design-e- Melhoria-de-Serviços-DS24001-3.pdf	Ewerton Cesar de Oliveira Filho Maira Fontenele Santana			
4	27/09/2021	https://datasebrae.com.br/wp- content/uploads/2021/09/Design-e- Melhoria-de-Serviços-DS24001-4.pdf	Ewerton Cesar de Oliveira Filho Maira Fontenele Santana			